



**Prefeitura Municipal de Bananeiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0040/2022**

**Em, 24 de Outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0942, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2004	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
0000034	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0000036	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
Total da Ação						19.000,00
Total da Unidade Orçamentária						19.000,00
<b>Total de Suplementações</b>						<b>19.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	1001	Reequipagem da Câmara Municipal		
0000027	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
Total da Ação						15.000,00
01	031	2001	2004	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
0000040	3390.92	99	15001000	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
0000041	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.000,00
Total da Ação						4.000,00
Total da Unidade Orçamentária						19.000,00
<b>Total de Anulações</b>						<b>19.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>						<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>						<b>19.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Bananeiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

MATHEUS DE MELO  
BEZERRA CAVALCANTI